

Não à regulamentação dos Dispositivos Eletrônicos para Fumar



Os cigarros eletrônicos não podem reverter décadas de esforços da política de controle do tabaco no País

A Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço (SBCCP), a Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial (ABORL-CCF), a Associação Médica Brasileira (AMB), o Colégio Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial (CTBMF), o Grupo Brasileiro de Câncer de Cabeça e Pescoço (GBCP), o Grupo Brasileiro de Oncologia Torácica (GBOT), a Sociedade Brasileira de Cirurgia Oncológica (SBCO), a Sociedade Brasileira de Estomatologia e Patologia Oral (SOBEP), a Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica (SBOC), a Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica (SBCT), a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) e a Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT), encaram com imensa preocupação a proposta de regulamentação dos Dispositivos Eletrônicos para Fumar (DEFs).

Entre as razões para defender, veementemente, a não regulamentação e, conseqüentemente, a manutenção da proibição do comércio desses produtos no Brasil, constam estudos científicos internacionais que comprovam os malefícios dos DEFs.

Entre os estudos, está o realizado pela Universidade de Nova York, que aponta que os cigarros eletrônicos podem, da mesma maneira que o tabaco comum, causar câncer de pulmão.

Outro estudo, realizado pelo Centro de Prevenção e Controle de Doenças, nos Estados Unidos, mostra que o vapor gerado pelo aparelho do cigarro eletrônico pode causar inflamações pulmonares perigosas.

Ressaltamos que o cigarro eletrônico também pode conter nicotina, substância altamente danosa ao organismo. Os sistemas respiratório, o cardiovascular e a cavidade oral são fortemente lesados pelas fumaças de qualquer tipo de cigarro.



Em 9 de maio de 2022, representantes de 49 entidades médicas, dentre elas as que subscrevem este documento, publicaram o Posicionamento sobre os Dispositivos Eletrônicos para Fumar (DEFs), um grande alerta em defesa da saúde pública. Anote e acesse o link deste documento: <https://amb.org.br/tabagismo/riscos-e-maleficios-dos-defs-dispositivos-eletronicos-para-fumar/>

A comercialização dos cigarros eletrônicos no Brasil está proibida desde 2009, com a publicação da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 46, da Anvisa. No entanto, a venda dos aparelhos é realizada em lojas físicas e on-line no país.

A comunidade médico-científica brasileira espera que o governo federal adote medidas eficientes contra esse desrespeito à legislação e à saúde da população. Os cigarros eletrônicos não podem reverter décadas de esforços da política de controle do tabaco no País.

26 de julho de 2023

Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial (ABORL-CCF)
Associação Médica Brasileira (AMB)
Colégio Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial (CTBMF)
Grupo Brasileiro de Câncer de Cabeça e Pescoço (GBCP)
Grupo Brasileiro de Oncologia Torácica (GBOT)
Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço (SBCCP)
Sociedade Brasileira de Cirurgia Oncológica (SBCO)
Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica (SBCT)
Sociedade Brasileira de Estomatologia e Patologia Oral (SOBEP)
Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica (SBOC)
Sociedade Brasileira de Pediatria SBP (SBP)
Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT)